

DECRETO N° 50.706. DE 09/02/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 45.478, DE 08/12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 45.478, de 08/12/2023, que dispõe sobre a permissão de uso do Box n.º 12, localizado no Shopping Popular Eloísio Geraldo Guzzo, a Senhora PATRICIA NASCIMENTO GARCIA, conforme o Processo n.º40.238/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal